

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Academia de Polícia Civil
Divisão de Recrutamento e Seleção

1ª Retificação do Edital nº 01/2024 – DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

A Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE A RETIFICAÇÃO do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1) No item 1.12

ONDE SE LÊ:

1.12 O candidato aprovado, nomeado e empossado no cargo de Delegado de Polícia Substituto será matriculado no Curso de Formação Técnico-Profissional promovido pela ACADEPOL, nos termos do § 2º do art. 86 da Lei Complementar nº 129/2013.

LEIA-SE:

1.12 O candidato aprovado, nomeado e empossado no cargo de Delegado de Polícia Substituto será matriculado no Curso de Formação Técnico-Profissional promovido pela ACADEPOL, nos termos do § 2º do **art. 83** da Lei Complementar nº 129/2013.

2) No item 2.2.4.1

ONDE SE LÊ:

2.2.4.1 O candidato que se enquadrar na condição de desempregado, após informar e confirmar todos os dados exigidos no “Requerimento Eletrônico de Isenção”, deverá clicar em “Solicitar Isenção”, imprimir o “Requerimento de Isenção”, assiná-lo e enviá-lo à FGV, juntamente com os documentos comprobatórios correspondentes às situações elencadas no item anterior, observado o item 2.2.8.

LEIA-SE:

2.2.4.1 O candidato que se enquadrar na condição de desempregado, deverá enviar o “**Requerimento de Isenção**” assinado, conforme **modelo do Anexo V** deste Edital, juntamente com os documentos comprobatórios correspondentes às situações elencadas no item anterior, observado o item 2.2.8.

3) Fica acrescentado o item:

2.2.19 O modelo do “requerimento de isenção”, citado nos itens 2.2.2.1, 2.2.3.3 e 2.2.4.1, se encontra no anexo V, deste edital.

4) No item 4.2.1.1

ONDE SE LÊ:

4.2.1.1 Somente serão convocados para a Prova Dissertativa os 540 (quinhentos e quarenta) candidatos de melhor pontuação, dentre estes já incluídos os 50 (cinquenta e quatro) candidatos com deficiência.



LEIA-SE:

4.2.1.1 Somente serão convocados para a Prova Dissertativa os 540 (quinhentos e quarenta) candidatos de melhor pontuação, dentre estes já incluídos os 50 (cinquenta) candidatos com deficiência.

5) Fica incluído no item 5, Direito Penal e Legislação Penal Extravagante, do Anexo I – Conteúdo Programático, o subitem 5.25:

5.25 Lei nº 13.869/10 (Lei de Abuso de Autoridade). Lei nº 7.492/86 (atualizada) – Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Lei nº 14.133/21 (atualizada) – Lei de Licitações. Lei nº 9.296/96 (atualizada) – Interceptação de Comunicações Telefônicas. Lei nº 9.455/97 (atualizada) – Lei de Tortura. Lei nº 9.503/97 (atualizada) – Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 9.605/98 (atualizada) – Lei do Meio Ambiente. Lei nº 9.613/98 (atualizada) - Lei de Lavagem e Ocultação de Bens, Direitos e Valores. Lei nº 11.340/06 (atualizada) - Lei para coibir a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Lei Maria da Penha. Lei nº 11.343/06 (atualizada) - Lei Antidrogas. Lei nº 12.850/13 (atualizada) - Crime Organizado. Lei nº 8.137/1990 e suas alterações (Crimes contra a ordem econômica e tributária e as relações de consumo); Lei nº 9.296/1996 e suas alterações (Lei de Interceptação Telefônica); Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (CTB); Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (Estatuto do Desarmamento); Lei nº 12.850/2013 e suas alterações (Crime Organizado); Lei nº 13.869/2019 e suas alterações (Lei de Abuso de Autoridade); Decreto-lei n. 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais). Lei nº 1.521/1951 (Crimes contra a economia popular). Lei n. 2.889/1956 (Crime de genocídio). Lei n. 4.737/1965 (Código Eleitoral). Crimes de responsabilidade (Decreto-Lei n. 201/1967, Lei n. 1.079/1950 e Lei n. 8.176/1991). Lei n. 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano). Lei n. 7.492/1986 (Crimes contra o sistema Financeiro Nacional). Lei n. 7.716/1989 (Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor. Lei n. 8.072/1990 (Crimes hediondos). Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei n. 8.078/1990 (Código de proteção e defesa do consumidor). Lei n. 8.176/1991 (Crimes contra a ordem econômica). Lei n. 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil). Lei n. 9.279/1996 (Propriedade industrial). Lei n. 9.434/1997 (Remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento. Lei n. 9.609/1998 (Propriedade intelectual de programa de computador). Lei 10.741/2003 (Crimes cometidos contra idosos). Lei n. 11.105/2005 (Organismos geneticamente modificados – OGM). Lei n. 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei n. 12.984/2014 (Discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana - HIV e doentes de aids). Lei n. 13.146/2015 (Crimes previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei n. 13.260/2016 (Terrorismo). Lei n. 13.431/2017 (sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência). Lei n. 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte). Lei n. 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel).

6) Ficam incluídos no item 6, Direito Processual Penal e Legislação Processual Penal Extravagante, do Anexo I – Conteúdo Programático, os seguintes itens:

6.23.12 Lei nº 1.521/1951 (Crimes contra a economia popular). **6.23.13.** Lei n. 2.889/1956 (Crime de genocídio). **6.23.14.** Lei n. 4.737/1965 (Código Eleitoral). **6.23.15.** Crimes de responsabilidade (Decreto-Lei n. 201/1967, Lei n. 1.079/1950 e Lei n. 8.176/1991). **6.23.16.** Lei n. 8.072/1990 (Crimes hediondos). **6.23.17.** Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **6.23.18.** Lei n. 8.078/1990 (Código de proteção e defesa do consumidor). **6.23.19.** Lei n. 8.176/1991 (Crimes contra a ordem econômica). **6.23.20.** Lei n. 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil). **6.23.21.** Lei 10.741/2003 (Crimes cometidos contra idosos). **6.23.22.** Lei n. 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). **6.23.23.** Lei n. 13.146/2015 (Crimes previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência). **6.23.24.** Lei n. 13.260/2016 (Terrorismo). **6.23.25.** Lei n. 13.431/2017 (sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência). **6.23.26.** Lei n. 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte). **6.23.27.** Lei n. 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel). **6.23.28.** Lei n. 7.960/1989 (Lei da prisão temporária). **6.23.29.** Lei nº 14.133/21 (atualizada) – Lei de Licitações.



7) Fica excluída a Lei nº 4.898/1965 do item 6, Direito Processual Penal e Legislação Processual Penal Extravagante do Anexo I – Conteúdo Programático.

8) O Anexo IV Modelo “A” passa a vigorar conforme abaixo, sem prejuízo aos interessados que providenciaram laudo nos moldes inicialmente indicados:

Para comprovação da sua condição de pessoa com deficiência, serão aceitos laudos diversos do Anexo IV Modelo “A”, desde que contenham todas as informações necessárias, conforme previsto em Edital.

ANEXO IV MODELO “A”
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO
LAUDO MÉDICO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

Declaro que o(a) Senhor(a) _____ portador(a)
do Documento de Identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com
deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões): _____

_____ CID-10- _____,
que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades: _____

_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme Decreto nº 3.298/1999.

local e data

Assinatura

9) Fica incluído o Anexo V – Requerimento de Solicitação de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição:



ANEXO V
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG

Eu _____, RG
nº _____, CPF nº _____, venho requerer a isenção do
pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais, nos termos dos subitens 2.2.3.3, 2.2.4 e/ou 2.2.5 do Edital de Abertura.

Declaro que sou desempregado e/ou nunca exerci atividade remunerada, que não me encontro em gozo
de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, ou que me encontro em condição de
hipossuficiência econômica financeira e que minha situação econômico-financeira não permite pagar o
valor da inscrição deste Concurso Público, sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família,
respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.

Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que esta é
verdadeira e idônea.

Nestes termos, pede deferimento.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

Yukari Miyata
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

DE ACORDO:
Letícia Baptista Gamboge Reis



Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais



 **FGV CONHECIMENTO**